



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 067, DE 27 DE ABRIL 2023.

Homologa o cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica da profissional de enfermagem KASSIA PAIVA DE SOUSA, COREN-AP Nº 419186-ENF.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2023000040, que trata da solicitação de cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018;

CONSIDERANDO a Ata da 551ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2023, a qual aprovou a homologação de cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de Certidão de Responsabilidade Técnica, a contar de 11/01/2023 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listado:

01	KASSIA PAIVA DE SOUSA	COREN-AP Nº 419186-ENF
-----------	------------------------------	-------------------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 27 de abril de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300

Avenida Duque de Caxias, 1308 – Central
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br
CEP 68900-071 – Macapá – AP
Fone (96) 3222-1461